



**FUNDAÇÃO
ANTÓNIO ALEIXO**

Plano de Atividades 2023

ÍNDICE

Serviço de Apoio Domiciliário.....	03
Centro Comunitário de Quarteira	07
Educação Pré-escolar – CCAA	11
Cantina Social	21
Creche “Os Meninos do Aleixo”	24
Creche “Espaço Infantil”	33
Educação Pré-Escolar “Espaço Infantil”	44
Famílias Aleixo	53
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local – Casulo	57
Acompanhamento Social	60
Programa Incorpora	63
Contrato Local de Desenvolvimento Social 4G - PROLE.....	66
Parcerias	71



Serviços de Apoio Domiciliário

1.1. Enquadramento teórico

O apoio domiciliário pretende assegurar aos indivíduos e famílias a satisfação das suas necessidades básicas, prestando cuidados de ordem física e apoio psicossocial, de modo a contribuir para um maior bem-estar dos seus destinatários.

O Serviço de Apoio Domiciliário tem como objetivos:

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e famílias;
2. Prevenir situações de dependência e promover a autonomia;
3. Prestar cuidados de ordem física e apoio psicossocial aos clientes e famílias, de modo a contribuir para o seu equilíbrio e bem-estar;
4. Apoiar os clientes e famílias na satisfação das necessidades básicas e atividades da vida diária;
5. Colaborar e/ou assegurar o acesso à prestação de cuidados de saúde.

1.2 Caracterização da População Alvo

Indivíduos, que por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento, não possam assegurar temporária ou permanentemente a satisfação das suas necessidades básicas ou as atividades da vida diária.

1.3 Atividades a Desenvolver

- Serviço de Higiene Pessoal;
- Serviço de Alimentação;
- Serviço de Higiene Habitacional;
- Serviço de Tratamento de Roupas;
- Serviços de Animação;
- Aquisição de bens e serviços;
- Acompanhamento ao exterior.

1.4 Recursos

1.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta social é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Técnico	1	Comum a outras respostas sociais
Assistente Social	1	Comum a outras respostas sociais
Escriturário	1	Comum a outras respostas sociais
Cozinheira	1	
Ajudantes de Ação Direta	9	
Ajudante de Cozinha	1	Comum a outras respostas sociais
Auxiliar de Serviços Gerais	1	Comum a outras respostas sociais

1.4.2 Recursos Materiais

- 3 Veículos;
- Equipamento de cozinha;
- Equipamento de lavandaria;
- Material de desgaste.

1.4.3 Recursos Financeiros

O Serviço de Apoio Domiciliário tem capacidade para 40 utentes, tendo acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para 33 utentes, sendo a comparticipação familiar devida pela utilização de serviços de apoio domiciliário determinada pela aplicação da percentagem de 75% sobre o rendimento “per capita” do agregado familiar, distribuído do seguinte modo:

- Alimentação – 25%
- Higiene Pessoal – 25%
- Higiene Habitacional – 10%
- Tratamento de Roupas – 15%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

Os utentes não abrangidos pelo acordo de cooperação, pagam o custo real de cada um dos serviços solicitados e prestados.

1.5 Avaliação/Monitorização

A monitorização do Serviço de Apoio Domiciliário é realizada pelo diretor técnico através do contacto regular com as colaboradoras afetas ao serviço e com os clientes e/ou familiares dos mesmos, através de contacto presencial ou telefónico. Será ainda apoiada pela verificação do cumprimento do cronograma.

A avaliação do serviço é realizada anualmente através da aplicação do questionário de satisfação do cliente/familiares, onde todos os aspetos do serviço são referidos.

1.6 Atividades não enquadradas no Plano

Atividades socioculturais no domicílio (ex. jogos, estimulação cognitiva e motricidade física, atividade física adaptada, massagens, passeios individuais, entre outras), planeadas e realizadas pelas Ajudantes de Ação Direta, de acordo com o grau de dependência dos clientes. Estas atividades não constam no plano de atividades uma vez que estão dependentes da disponibilidade dos recursos humanos, dependendo das suas folgas rotativas e mapa de férias.

1.7 Considerações Finais

O Serviço de Apoio Domiciliário constitui uma Resposta Social organizada a que as pessoas em situação de dependência podem ter acesso para satisfação de necessidades básicas e específicas, apoio nas atividades instrumentais da vida quotidiana e atividades socio-recreativas. Este conjunto de serviços é prestado no domicílio habitual de vida do cliente, contribuindo para a promoção da sua autonomia e a prevenção de situações de dependência ou seu agravamento.

Esta resposta é considerada por muitas pessoas em situação de dependência, uma forma de continuarem inseridas no seu meio habitual de vida, rodeadas dos seus afetos e pertences, com possibilidade de novos relacionamentos facultados pelos colaboradores, podendo constituir, para muitas dessas pessoas, o único elo de ligação com o exterior, pelo que a qualidade da intervenção é um objetivo constante da instituição.



Centro Comunitário de Quarteira

2.1 Enquadramento teórico

O Centro Comunitário é um espaço aberto a toda a população, possibilitando aos seus destinatários – indivíduos, famílias e grupos, o exercício pleno do direito de cidadania, fomentando a participação efetiva da comunidade através do desencadeamento de dinâmicas locais de reabilitação e reforço de sentimentos de pertença e comunidade. Pretende igualmente apoiar famílias em situação de disfunção, prevenindo eventuais situações de risco.

2.2 Caracterização da População Alvo

O Centro Comunitário destina-se à população residente na freguesia de Quarteira, incidindo prioritariamente a sua ação sobre a população infantil e idosa.

2.3 Atividades a Desenvolver

- Convívio de Adultos – 37 clientes diários;
No âmbito do Convívio de adultos será dinamizada a festa das cores (março 2023); festa das artes e ofícios (novembro 2023) participação nas feiras de Halloween (outubro 2023) e Natal (dezembro 2023) dinamizadas pela Junta de freguesia de Quarteira e Comemoração do dia Internacional do Idoso (outubro 2023). Como modo de finalizar o ano civil está prevista a realização de uma exposição de presépios de Natal em Croché no Centro Comunitário António Aleixo.
- Mediateca – 3 clientes em simultâneo;
- Atividades de Férias para Seniores – 16 idosos;
- Atividades de Férias de Verão - 20 crianças semanais – durante 2 meses;
- Serviços de Apoio à comunidade – Cabeleireiro e Cafetaria;
- Banco de Roupas;
- Banco Alimentar;
- Programa alimentar de apoio às pessoas mais carenciadas - 226 clientes (POPAMC);

- Apoios Eventuais (fraldas, alimentação infantil, artigos de higiene);
- Apoio Psicológico – 35 clientes mensais;
- Terapia pelo desporto – 15 jovens semanais. Atividade que deriva das consultas de apoio psicológico e que tem como principal objetivo trabalhar processos ansiosos e depressivos aliando o desporto à saúde mental;
- Lavandaria;
- Banco de Ajudas Técnicas;
- Balneários.

2.4 Recursos

2.4.1 Recursos Humanos

Os recursos humanos previstos para esta resposta social no ano de 2023 são:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Técnico/ Psicólogo	1	
Assistente Social	1	
Animador	1	
Rececionista	1	Comum a outras respostas sociais
Auxiliar de Serviços Gerais	1	

2.4.2 Recursos Materiais

- Material de desgaste
- Utensílios de higiene e alimentação
- Material desportivo
- Livros
- Equipamento audiovisual
- Equipamento informático
- Carrinhas de transporte de passageiros
- 1 Viatura ligeira
- Equipamento de cozinha
- Equipamento de lavandaria

2.4.3 Recursos Financeiros

O Centro Comunitário tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social num total de 75 clientes.

Os serviços de Psicologia têm um valor por consulta fixo calculado em função dos rendimentos do agregado e do escalão correspondente.

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Consulta de Psicologia	2€	3€	5€	10€	15€	20€

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

A frequência do Convívio de adultos, atividades de férias para crianças e séniores, cafetaria, cabeleireiro, lavandaria e banco de ajudas técnicas estão sujeitas ao pagamento dos serviços prestados a preços reduzidos, sendo o valor definido anualmente e afixado nos respetivos locais.

A participação nas restantes atividades é gratuita.

O Centro Comunitário conta ainda com alguns donativos pontuais de entidades parceiras do concelho de Loulé, bem como com incentivos de apoio ao emprego através do IEFP, nomeadamente Estágios Profissionais, Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção +.

2.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base relatórios de avaliação da satisfação dos clientes, elaborados com base em questionários dirigidos aos clientes e aos colaboradores desta resposta social. A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

2.6 Considerações Finais

O centro comunitário tem como alvo prioritário da sua ação a família e a comunidade, sem perder de vista a situação particular e específica de cada pessoa. Enquanto resposta social constitui-se como um verdadeiro polo de desenvolvimento social e dinamizador das solidariedades locais, respondendo às efetivas necessidades da freguesia de Quarteira, minimizando os efeitos de exclusão social.

O centro comunitário engloba um leque de atividades e respostas diversificadas, baseadas na informação, animação, motivação, conhecimento, apoio, afeto, responsabilização e ação, promovendo novas formas de solidariedade.



Educação Pré-escolar

3.1 Enquadramento teórico

A Educação Pré-escolar é uma resposta social desenvolvida para acolher crianças entre os 3 e os 6 anos, tendo como objetivo proporcionar às crianças um variado leque de experiências estimulantes, promovendo um desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.

A Educação Pré-Escolar rege-se pelo estipulado na Lei-quadro da Educação Pré-Escolar Lei n.º5/97 de 10 de Fevereiro, pelo Dec. Lei n.º 147/97 de 11 de Junho, pelo Despacho Conjunto n.º 268/97 de 25 de Agosto, Despacho Conjunto n.º258/97 de 21 de Agosto, Despacho Conjunto n.º300/97 de 4 de Setembro, Despacho Conjunto n.º 5220/97 de 4 de Agosto e pela Portaria n.º 583/97 de 1 de Agosto.

A prestação deste serviço torna indispensável a articulação eficaz da conduta de todos os colaboradores com a instituição, de forma a tornar viável uma boa qualidade dos serviços.

Segundo a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar Lei 5/97 de 10 de Fevereiro a “educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

Constituem objetivos da Educação Pré-Escolar os previstos no art.º 10º da referida lei, designadamente os seguintes:

- a. Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania;
- b. Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade de culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- c. Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;

- d. Estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;
- e. Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- f. Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- g. Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- h. Proceder ao despiste de inaptações, deficiências ou precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- i. Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

3.2 Caracterização da População Alvo

As salas de educação pré-escolar destinam-se a 75 a crianças dos 3 aos 6 anos, filhos ou dependentes de residentes e/ou trabalhadores na freguesia de Quarteira.

3.3 Atividades a Desenvolver

A resposta de Educação Pré-Escolar do Centro Comunitário António Aleixo assegura a prestação dos seguintes serviços/ atividades:

1. Alimentação;
2. Atividades educativas;
3. Atividades de Animação e de Apoio à Família;
4. Expressão Motora;
5. Atividades ao ar livre;
6. Visitas Pedagógicas Locais;
7. Serviço de Tratamento de roupas, nomeadamente os lençóis de catres

Atividades Extracurriculares:

- Música;
- Ginástica Infantil;
- Inglês;
- Escutar emoções

Formação/ Informação para a família

- Ação de sensibilização – “Caça mitos- os impactos da pandemia na vida da criança: atrasos na linguagem, na fala e na interação com os outros”;
- Ação de sensibilização – “Grão a grão enche a galinha o papo” – alimentação saudável;
- Ação de sensibilização - “A brincar descubro...”;
- Grupos privados online, com os encarregados de educação, para transmissão de informação e divulgação das atividades realizadas;
- Exposições acerca do trabalho desenvolvido nas salas.

3.4 Recursos

3.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta socioeducativa é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Pedagógico / Educador de Infância	1	
Educador de Infância	2	
Auxiliares de Educação	4	
Administrativa	1	(comum a outras respostas sociais)
Rececionista	1	(comum a outras respostas sociais)
Cozinheiro;	1	(comum a outras respostas sociais)
Ajudante de Cozinha;	1	(comum a outras respostas sociais)
Aux. Serviços Gerais	1	(comum a outras respostas sociais)
Monitores	4	(regime de avença)

3.4.2 Recursos Materiais

-
- Material da sala
 - Brinquedos
 - Espelhos
 - Fotografias
 - Utensílios de higiene e alimentação
 - Ilustrações
 - Material de desperdício
 - Brinquedos
 - Fantoques
 - Livros
 - Instrumentos musicais
 - Material de psicomotricidade
 - Bolas
 - Balões
 - Lençóis
 - Ceras,
 - Papel variado
 - Materiais com diferentes texturas
 - Áudio
 - Cd's
 - Ingredientes para massas
 - Lápis de cor, marcadores, giz,
 - Carimbos
 - Escovas, esponjas; rolhas,
 - Elementos da natureza e alimentos
 - Carimbos
 - Tintas e digitintas
 - Jogos lúdico-pedagógicos
 - LCD
 - Material de desgaste
 - Equipamento de cozinha
 - Equipamento de lavanderia

3.4.3 Recursos Financeiros

As salas de Educação Pré-escolar do Centro Comunitário António Aleixo têm acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social num total de 75 crianças.

A frequência das atividades de educação pré-escolar está sujeita a uma comparticipação familiar, variável em função dos rendimentos “per capita” do agregado familiar, seguindo os escalões de rendimento:

- 1º Escalão: Até 30% RMM (Remuneração Mínima Mensal)
- 2º Escalão: 30% a 50% RMM
- 3º Escalão: 50% a 70% RMM
- 4º Escalão: 70% a 100% RMM
- 5º Escalão: 100% a 150% RMM
- 6º Escalão: Mais de 150% RMM
-

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Educação Pré-escolar	15%	22.5%	23%	23,5%	24%	24,5%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

3.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base as Grelhas de Avaliação Individual das crianças e a monitorização das Planificações Mensais. A monitorização será ainda realizada através de verificação do cumprimento do cronograma do Plano Anual de Atividades.

Através de questionários e entrevistas aos clientes e aos colaboradores será também possível avaliar o grau de satisfação dos mesmos relativamente às atividades desenvolvidas.

3.6 Considerações Finais

Observar e envolver-se no brincar das crianças, sem interferir nas suas iniciativas, permite ao/a educador/a conhecer melhor os seus interesses, encorajar e colocar desafios às suas explorações e descobertas.

Brincar é a palavra de ordem e, é através desta, que a criança desenvolve as principais competências para o seu desenvolvimento global, tais como a atenção, a imitação, a memória, o pensamento, a linguagem, a imaginação e a partilha. De uma forma lúdica, as crianças envolvem-se com um maior empenho nas diversas atividades e, desta forma, aumenta o seu interesse e empenho, assimilando as temáticas de uma forma muito mais eficaz e natural. No ato de brincar, as crianças aprenderão a conhecer e explorar o mundo que as rodeia bem como a respeitar o seu espaço e o do outro.

Neste sentido, a Fundação António Aleixo, para as suas respostas sociais de Creche e Educação Pré-Escolar, elaborou um Projeto Educativo para o triénio 2020-2023 intitulado “A brincar, eu descubro...”

No ano letivo 2022/2023 o sub tema a desenvolver é “A brincar eu descubro a música”.

Através das histórias, da arte e da música, é possível desenvolver diferentes assuntos, que emergirão da curiosidade e interesse das crianças. Assente num processo de ensino-aprendizagem em que a criança assume o principal papel, poder-se-á construir projetos curriculares de grupo reais, assentes nas potencialidades e limitações do seu grupo de crianças e que realmente contribuirão para o desenvolvimento pleno e harmonioso das suas capacidades.

O educador poderá através das histórias, da arte e da música dinamizar atividades, ligadas aos temas propostos pela segurança social e áreas de conteúdo do ME.

3.7 Cronograma do Plano de Atividades das Salas de Educação Pré-Escolar do Centro Comunitário Antônio Aleixo

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atividades de desenvolvimento da motricidade fina e grossa	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Professor de Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento pessoal e social	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento cognitivo	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento da linguagem	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento lógico matemático	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento científico	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento criativo	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ação de sensibilização “ Caça mitos – Os impactos da pandemia na vida da criança: atrasos na linguagem, na fala e na interação com outros;”	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Terapeuta da fala Maria Luis;										X			



“A bandinha vai a passar” - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação										X			
“Vamos aprender com os animais – Quem faz este som? – visita dos animais da associação SOS Fauna Exótica;	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação										X			
“Buhhh... um susto de Halloween” – COMEMORAÇÃO DA EFEMÉRIDE	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação										X			
“Dia de São Martinho” - COMEMORAÇÃO DO S. MARTINHO	Encarregados de educação Educadoras de Infância Parceria com a JFQ											X		
“Brincando com as palavras” – COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS TRAVA-LÍNGUAS;	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação											X		
“Onde anda o pijama” - COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DO PIJAMA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Encarregados de Educação											X		
“A magia do Natal chegou à FAA” – atividades comuns de comemoração da festividade: teatro, atividades realizadas pelas famílias, danças natalícias...	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Companhia Growup												X	
Ação de sensibilização “ “A brincar descobro...”	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Terapeuta ocupacional João;	X												



“Queres dançar?”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Professora de zumba e hip hop;	x												
“Será que todos ouvimos?”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Interprete de língua gestual	x												
“Qual o som do amor?”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação		X											
“Dia de Carnaval” – COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação		X											
“Quando crescer quero ser...” – no âmbito do selo protetor	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação			X										
“Reciclar, reutilizar e o planeta ajudar...”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação			X										
“Todos temos voz...” –COMEMORAÇÃO DIA MUNDIAL DA VOZ	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação				x									
Ação de sensibilização “Grão a grão enche a galinha o papo...”	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Dr.ª Carina- médica familiar					X								
“Espalha música”- DIA INTERNACIONAL DA FAMILIA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Encarregados de educação					x								



"O rancho folclórico vai à escola..."	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação					X								
"Música e movimento" - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação						x							
FESTA FINAL DE ANO	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Encarregados de educação							x						



Cantina Social

4.1 Enquadramento teórico

Tendo em vista a maximização dos recursos existentes, foi criado pelo Ministério da Solidariedade e da Segurança Social um Programa de Emergência Alimentar, o qual se inseriu numa Rede Solidária de Cantinas Sociais, que permitiu assegurar às famílias que mais necessitavam o acesso a refeições diárias no sentido de garantir a todas as pessoas uma segunda refeição.

4.2 Caracterização da População Alvo

São beneficiários da Cantina Social os agregados familiares com comprovada carência socioeconómica, em especial idosos com baixos rendimentos, famílias expostas ao fenómeno do desemprego, famílias com filhos a cargo, pessoas com deficiência e pessoas com dificuldade em ingressar no mercado de trabalho, que não sejam apoiados pela instituição ou outras instituições/ serviços da comunidade ao nível de apoio alimentar.

4.3 Atividades a Desenvolver

Fornecimento de 30 refeições diárias, constituídas por uma dose de sopa, um prato principal e uma peça de fruta, de segunda-feira a domingo;

4.4 Recursos

4.4.1 Recursos Humanos – Os já existentes na instituição

4.4.2 Recursos Materiais

- Equipamento de cozinha;
- Material de desgaste.

4.4.3 Recursos Financeiros

A Cantina Social tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social num total de 30 refeições diárias.

As comparticipações dos utentes variam de acordo com o rendimento “per capita” do agregado familiar:

- Com um rendimento per capita inferior ou igual a 20% do valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) as refeições são distribuídas gratuitamente;
- Com um rendimento per capita entre 21% e 40% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,20€;
- Com um rendimento per capita entre 41% e 60% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,40€;
- Com um rendimento per capita entre 61% e 80% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,60€;
- Com um rendimento per capita entre 81% e 100% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 0,80€;
- Com um rendimento per capita superior a 100% do valor do IAS cada refeição tem um custo de 1€.

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

4.5 Avaliação/Monitorização

A monitorização da Cantina Social é realizada pela Assistente Social, através do contacto regular com as colaboradoras afetas ao serviço e com os clientes e/ou familiares dos mesmos, privilegiando-se um contacto presencial.

A avaliação do serviço é realizada através do número de reclamações existentes ao longo do ano, relativamente ao serviço de refeições fornecidas.

4.6 Considerações Finais

Apesar da conjuntura social e económica ser atualmente mais favorável, é indiscutível a relevância de um serviço de Cantina Social, pois para muitos cidadãos e famílias necessitadas, as refeições adquiridas através deste serviço, constituem a única possibilidade de dispor diariamente de uma refeição condigna.



Creche "Os Meninos do Aleixo"

5.1 Enquadramento Teórico

A Creche é uma resposta social desenvolvida para acolher crianças entre os 3 e os 36 meses, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família.

A prestação deste serviço torna indispensável a articulação eficaz da conduta de todos os colaboradores com a instituição, de forma a tornar viável uma boa qualidade dos serviços.

São objetivos desta resposta social:

- a. Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- b. Colaborar estreitamente com a família na partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- c. Sinalizar e encaminhar problemas sociais, definindo formas de prevenção e/ ou intervenção sociocomunitária;
- d. Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- e. Dar uma resposta socioeducativa à primeira infância, constituindo um espaço de gestão de afetos, gerador de estímulos e estabilizador da relação criança-família.

5.2 Caracterização da População Alvo

A creche destina-se a 65 crianças dos 3 aos 36 meses, filhos ou dependentes de residentes/trabalhadores na freguesia de Quarteira.

5.3 Atividades a Desenvolver

- Cuidados de higiene de conforto, de segurança e de carinho, de vigilância e de proteção adequados à idade de cada criança;
- Cuidados de alimentação diferenciada de acordo com as necessidades da criança e suas idades de referência;
- Tempos de repouso;
- Atividades lúdicas e pedagógicas introduzidas progressivamente em conformidade com a idade e desenvolvidas em interior e ao ar livre em espaço próprio protegido.

Atividades Extra

- Música;
- Ginástica Infantil;
- Gymboree

Formação/ Informação para a família

- Ação de sensibilização – “Caça mitos- os impactos da pandemia na vida da criança: atrasos na linguagem, na fala e na interação com os outros”;
- Ação de sensibilização – “Grão a grão enche a galinha o papo” – alimentação saudável;
- Ação de sensibilização - “A brincar descubro...”;
- Grupos privados online, com os encarregados de educação, para transmissão de informação e divulgação das atividades realizadas;
- Exposições acerca do trabalho desenvolvido nas salas.

5.4 Recursos

5.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta social é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Técnico/ Geral	1	Comum a outras respostas sociais
Educadores de Infância	4	
Auxiliares de Ação Educativa	7	
Ajudantes de Ação Educativa	2	
Escriturário	1	Comum a outras respostas sociais
Cozinheiro	1	Comum a outras respostas sociais
Ajudante de Cozinha	1	Comum a outras respostas sociais
Auxiliares de Serviços Gerais	1	
Monitores	3	(regime de avença)

5.4.2 Recursos Materiais

- Material da sala
- Brinquedos
- Espelhos
- Fotografias
- Utensílios de higiene e alimentação
- Ilustrações
- Material de desperdício
- Brinquedos
- Fantoques
- Livros
- Instrumentos musicais
- Material de psicomotricidade
- Bolas
- Balões
- Lençóis
- Ceras
- Papel variado
- Materiais com diferentes texturas
- Áudio
- Cd's

- Ingredientes para massas
- Lápis de cor, marcadores, giz
- Carimbos
- Escovas, esponjas; rolhas
- Elementos da natureza e alimentos
- Carimbos
- Tintas e digitintas
- Jogos lúdico Material da sala
- Jogos lúdico-pedagógicos
- LCD
- Material de desgaste
- Equipamento de cozinha
- Equipamento de lavandaria

5.4.3 Recursos Financeiros

A Creche “Os Meninos do Aleixo” tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social para um total de 65 crianças.

A frequência das atividades da Creche para crianças nascidas antes de 01 setembro de 2021 está sujeita a uma comparticipação familiar, variável em função dos rendimentos “per capita” do agregado familiar, seguindo os escalões de rendimento:

- 1º Escalão: Até 30% RMM (Remuneração Mínima Mensal)
- 2º Escalão: 30% a 50% RMM
- 3º Escalão: 50% a 70% RMM
- 4º Escalão: 70% a 100% RMM
- 5º Escalão: 100% a 150% RMM
- 6º Escalão: Mais de 150% RMM

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Creche	27,5%	30%	30,5%	31%	32.5%	35%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

A comparticipação familiar das crianças que se enquadrem no 1 e 2 escalão de rendimentos é assegurada pela Segurança Social nos termos da Portaria 199/2021 de 21 de setembro.

A frequência por parte das crianças nascidas após 1 setembro de 2021 é gratuita ao abrigo da Lei 2/2022 de 3 janeiro.

5.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base os Relatórios de Avaliação do Programa de Acolhimento Inicial, os Relatórios de Avaliação dos Planos Individuais (bianuais) e os Relatórios de Avaliação dos Projetos Pedagógicos. A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

Através de questionários e entrevistas aos clientes e aos colaboradores será também possível avaliar o grau de satisfação dos mesmos relativamente às atividades desenvolvidas.

5.6 Cronograma do Plano de Atividades da Creche “Os meninos da Aleixo”

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atividades de desenvolvimento da motricidade fina e grossa	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Professor de Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento pessoal e social	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento cognitivo	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento da linguagem	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento lógico matemático	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento científico	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento criativo	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ação de sensibilização “Caça mitos – Os impactos da pandemia na vida da criança: atrasos na linguagem, na fala e na interação com outros;”	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Terapeuta da fala Maria Luís;										X			

“A bandinha vai a passar” - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA MÚSICA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação											X			
“Vamos aprender com os animais – Quem faz este som? – visita dos animais da associação SOS Fauna Exótica;	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação											X			
“Buhhh... um susto de Halloween” – COMEMORAÇÃO DA EFEMÉRIDE	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação											X			
“Dia de São Martinho” - COMEMORAÇÃO DO S. MARTINHO	Encarregados de educação Educadoras de Infância Parceria com a JFQ												X		
“Brincando com as palavras” – COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DOS TRAVA-LÍNGUAS;	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação												X		
“Onde anda o pijama” - COMEMORAÇÃO DO DIA NACIONAL DO PIJAMA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Encarregados de Educação												X		
“A magia do Natal chegou à FAA” – atividades comuns de comemoração da festividade: teatro, atividades realizadas pelas famílias, danças natalícias...	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Companhia Growup													X	
Ação de sensibilização “A brincar descobro...”	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação	X													

	Terapeuta ocupacional João;													
“Queres dançar?”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Professora de zumba e hip hop;	x												
“Será que todos ouvimos?”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Interprete de língua gestual	x												
“Qual o som do amor?”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação		X											
“Dia de Carnaval” – COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação		X											
“Quando crescer quero ser...” – no âmbito do selo protetor	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação			X										
“Reciclar, reutilizar e o planeta ajudar...”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação			X										
“Todos temos voz...” –COMEMORAÇÃO DIA MUNDIAL DA VOZ	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação				x									
Ação de sensibilização “Grão a grão enche a galinha o papo...”	Encarregados de educação Educadoras de Infância Auxiliares de Educação					X								



	Dr.ª Carina- médica familiar													
“Espalha música” - DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Encarregados de educação					x								
“O rancho folclórico vai à escola...”	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação					X								
“Música e movimento” - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação						x							
FESTA FINAL DE ANO	Educadoras de Infância Auxiliares de Educação Encarregados de educação							x						



6.1 Enquadramento teórico

A Creche é uma resposta social desenvolvida para acolher crianças entre os 3 e os 36 meses, durante o período diário correspondente ao impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto, vocacionado para o apoio à criança e à família.

A prestação deste serviço torna indispensável a articulação eficaz da conduta de todos os colaboradores com a instituição, de forma a tornar viável uma boa qualidade dos serviços.

São objetivos desta resposta social:

- a. Proporcionar o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física, durante o afastamento parcial do seu meio familiar através de um atendimento individualizado;
- b. Colaborar estreitamente com a família na partilha de cuidados e responsabilidades em todo o processo evolutivo das crianças;
- c. Sinalizar e encaminhar problemas sociais, definindo formas de prevenção e/ ou intervenção sociocomunitária;
- d. Colaborar de forma eficaz no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado;
- e. Dar uma resposta socioeducativa à primeira infância, constituindo um espaço de gestão de afetos, gerador de estímulos e estabilizador da relação criança-família.

6.2 Caracterização da População Alvo

A creche destina-se 136 a crianças dos 3 aos 36 meses, filhos ou dependentes de residentes e/ou trabalhadores no concelho de Loulé.

6.3 Atividades a Desenvolver

- Cuidados de higiene de conforto, de segurança e de carinho, de vigilância e de proteção adequados à idade de cada criança;
- Cuidados de alimentação diferenciada de acordo com as necessidades da criança e suas idades de referência;
- Tempos de repouso;
- Atividades lúdicas e pedagógicas introduzidas progressivamente em conformidade com a idade e desenvolvidas em interior e ao ar livre em espaço próprio protegido.

Atividades Extra

- Psicomotricidade;
- Música;
- Inglês;
- Gymboree
- Ginástica

Formação/ Informação para a família

- Sessão de sensibilização “Sono na Infância”
- Sessão de sensibilização “Tipos de alimentação na infância”
- Sessão de sensibilização “Saúde oral na infância”
- “Porta on-line aberta” – troca e partilha de informações relativas ao dia-a-dia /semana das crianças, entre pais e educadores, através de um grupo de Facebook criado para o efeito.
- Reuniões semestrais com os pais.

6.4 Recursos

6.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta social é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor Geral	1	Comum a outras respostas sociais
Diretor Técnico	1	
Educador de infância	7	
Auxiliares de Educação	15	
Ajudantes de Ação Educativa;	2	
Administrativo;	1	
Cozinheiro;	1	
Ajudante de Cozinha;	1	
Auxiliares de Serviços Gerais.	3	
Monitores	4	

6.4.2 Recursos Materiais

- Material da sala
- Brinquedos
- Espelhos
- Fotografias
- Utensílios de higiene e alimentação
- Ilustrações
- Material de desperdício
- Brinquedos
- Fantoques
- Livros
- Instrumentos musicais

- Material de psicomotricidade
- Bolas
- Balões
- Lençóis
- Ceras,
- Papel variado
- Materiais com diferentes texturas
- Áudio
- Cd's
- Ingredientes para massas
- Lápis de cor, marcadores, giz,
- Carimbos
- Escovas, esponjas; rolhas,
- Elementos da natureza e alimentos
- Carimbos
- Tintas e digitinta
- LCD
- Equipamento de cozinha
- Equipamento de lavanderia

6.4.3 Recursos Financeiros

A Creche “Espaço Infantil” tem acordo de cooperação com o Centro Distrital de Segurança Social de Faro para esta resposta social para um total de 76 crianças.

A frequência das atividades da Creche para crianças nascidas antes de 01 setembro de 2021 está sujeita a uma comparticipação familiar, variável em função dos rendimentos “per capita” do agregado familiar, seguindo os escalões de rendimento:

- 1º Escalão: Até 30% RMM (Remuneração Mínima Mensal)
- 2º Escalão: 30% a 50% RMM
- 3º Escalão: 50% a 70% RMM

- 4º Escalão: 70% a 100% RMM
- 5º Escalão: 100% a 150% RMM
- 6º Escalão: Mais de 150% RMM

Atividades	Escalões de Rendimento					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
Creche	27,5%	30%	30,5%	31%	32.5%	35%

De acordo com o disposto na Circular Normativa n.º 4 de 16/12/14 da Direção Geral de Ação Social (DGAS), o cálculo do rendimento “per capita” do agregado familiar é realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = \frac{RF - D}{N}$$

Sendo:

- R = Rendimento “per capita”
- RF= Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar
- D = Despesas fixas
- N = Número de elementos do agregado familiar

A comparticipação familiar das crianças que se enquadrem no 1 e 2 escalão de rendimentos é assegurada pela Segurança Social nos termos da Portaria 199/2021 de 21 de setembro.

A frequência por parte das crianças nascidas após 1 setembro de 2021 é gratuita ao abrigo da Lei 2/2022 de 3 janeiro.

A creche “Espaço Infantil” conta ainda com alguns donativos de entidades parceiras do concelho de Loulé, tais como a Câmara Municipal de Loulé, a ACCA (Associação a Crianças Carenciadas do Algarve), bem como com incentivos de apoio ao emprego através do IEFP, nomeadamente Estágios Profissionais, Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção +.

6.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base os relatórios de Avaliação do Programa de Acolhimento Inicial, os Relatórios de Avaliação dos Planos Individuais (bianuais) e os Relatórios de Avaliação dos Projetos Pedagógicos (bianuais). A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

Através de questionários e entrevistas aos clientes e aos colaboradores será também possível avaliar o grau de satisfação dos mesmos relativamente às atividades desenvolvidas.

6.6 Considerações Finais

O Projeto Educativo da Fundação António Aleixo para os próximos três anos letivos intitula-se “A Brincar descubro...”

É a brincar que a criança começa a desenvolver sua identidade, a exercer a sua autonomia e a inaugurar a sua capacidade de socialização. Através dessa atividade lúdica a criança desperta para o mundo da imaginação, satisfazendo os seus desejos e transformando a realidade. Assim, ela aprenderá também a lidar com regras e normas sociais, com capacidade de interação, e de compreender o mundo dos adultos.

Foi com base nestes pressupostos que a Fundação António Aleixo, para as suas respostas sociais de Creche e Educação Pré-Escolar, elaborou o Projeto Educativo para o triénio 2020-2023 a partir do qual se pretende desenvolver o conceito de brincadeira nas suas diversas áreas e sob a forma das mais variadas estratégias. É importante realçar o papel do brincar nos primeiros anos de vida das crianças. O objetivo deste projeto é redescobrirmos a magia do Brincar e relacioná-la com histórias, artes plásticas e música.

A articulação existente entre as áreas de desenvolvimento e aprendizagem transforma o termo brincar na atividade natural de iniciativa das crianças, revelando a sua forma multifacetada que nos permite aprender. Importa-nos referir que o brincar assume primordial importância na medida em que não é uma atividade meramente lúdica e de ocupação de tempo, mas sim um brincar com intencionalidade educativa, visando o desenvolvimento pleno das suas capacidades e aquisição de novas competências.

Os subtemas a abordar durante os 3 anos letivos serão:

- 2020-2021 – A Brincar descubro as Estórias...
- 2021-2022 – A Brincar descubro as Artes...
- 2022-2023 – A Brincar descubro a Música...

O projeto pedagógico do ano letivo 2022/23 tem como principal objetivo descobrir o brincar através da música. Partindo deste Projeto recriámos um tema de forma a adequá-lo ao nosso público-alvo: as crianças. A principal intencionalidade do Projeto Curricular de Grupo é potencializar o desenvolvimento global da criança, proporcionando diferentes formas de conhecimento e aprendizagens. Assim sendo, a maioria das atividades desenvolvidas em contexto de sala, durante todo o ano letivo, irão surgir a partir da música. A Música na Educação de Infância é uma ferramenta essencial no desenvolvimento das crianças. Através da Música podemos aprender, adquirir novas habilidades e entender diferentes perspetivas e sensações. Assim, a música ajuda-nos a expressar melhor diante do mundo, a valorizar e beneficiar dos conhecimentos que as manifestações artísticas e culturais têm para nos oferecer.

6.7 Cronograma do Plano de Atividades da Creche Espaço Infantil

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atividades de desenvolvimento da motricidade fina e grossa	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento pessoal e social	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento cognitivo	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento da linguagem	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento lógico matemático	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento científico	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento criativo	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de sensibilização musical (todas as salas)	Professor de Música	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	

Atividades de iniciação a uma língua estrangeira - Inglês (salas 24m aos 36m)	Professor de Inglês	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Atividades de ginástica (salas 12m aos 36m)	Professor de Ginástica	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Atividades de Gymboree (salas 12m aos 36m)	Monitor de Gymboree	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Psicomotricidade	Educadoras de Infância	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Porta on-line Aberta	Equipa Educativa	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	
Comemoração do Dia Mundial do Coração	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação									X				
Noite Mágica "O Tal Arraial"	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação									X				
Comemoração do Dia Mundial do Animal	Equipa Educativa										X			
Comemoração do Dia Mundial da Alimentação	Equipa Educativa										X			
Aniversário do Espaço Infantil	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação										X			
Festejar o Halloween	Equipa Educativa										X			



Comemoração do Dia de São Martinho	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação - Professor de Música - Outros colaboradores											X		
Comemoração do Dia Nacional do Pijama	Equipa Educativa												X	
Ação de Sensibilização “O meu filho morde vs o meu filho é mordido na creche. Como agir?”	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação - Orador com formação na área												X	
Festa de Natal	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação - Professor de Música													X
Comemoração do Dia de Reis	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X												
Noite Mágica	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação - Outros colaboradores	X												
Comemoração do Carnaval	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação		X											
Comemoração do Dia Mundial do Teatro	Equipa Educativa			X										

Comemoração da Páscoa	• Equipe Educativa			X										
Comemoração do Dia Mundial da Terra - Semana do Planeta Terra	• Equipe Educativa				X									
Ação de Sensibilização “Calçado adequado a cada faixa etária”	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Orador com formação na área				X									
Comemoração do Dia Internacional da Família	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Outros colaboradores					X								
Comemoração do Dia Mundial da Criança	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação						X							
Festa de Finalistas	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação						X							
Festa Final de Ano	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Professor de Música							X						



7.1 Enquadramento teórico

A Educação Pré-escolar é uma resposta social desenvolvida para acolher crianças entre os 3 e os 6 anos, tendo como objetivo proporcionar às crianças um variado leque de experiências estimulantes, promovendo um desenvolvimento harmonioso e global e cooperando com as famílias em todo o seu processo educativo.

Segundo a Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar Lei 5/97 de 10 de fevereiro a “educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

Constituem objetivos da Educação Pré-Escolar os previstos no art.º 10º da referida lei, designadamente os seguintes:

- a) Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania;
- b) Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade de culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- c) Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- d) Estimular o desenvolvimento global da criança, no respeito pelas suas características individuais, inculcando comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;
- e) Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- f) Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;

- g) Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- h) Proceder à despistagem de inaptações, deficiências ou precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- i) Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

7.2 Caracterização da População Alvo

A creche destina-se a 20 crianças dos 3 aos 6 anos, filhos ou dependentes de residentes e/ou trabalhadores no concelho de Loulé.

7.3 Atividades a Desenvolver

O Espaço Infantil na resposta social - Educação Pré-Escolar assegura a prestação dos seguintes serviços/ atividades:

- 1.1 Alimentação;
- 1.2 Atividades educativas;
- 1.3 Atividades de Animação e de Apoio à Família;
- 1.4 Expressão Motora;
- 1.5 Atividades ao ar livre;
- 1.6 Visitas Pedagógicas Locais;
- 1.7 Serviço de Tratamento de roupas, nomeadamente roupa dos catres, babetes e toalhas.

Atividades Extracurriculares:

- Psicomotricidade;
- Música;
- Inglês;
- Escutar Emoções
- Ginástica

Formação/ Informação para a família

- Sessão de sensibilização “O meu filho morde vs o meu filho é mordido na creche. Como agir?”
- Sessão de sensibilização “Calçado adequado a cada faixa etária”
- Sessão de sensibilização “A importância do Brincar”
- “Porta on-line aberta” – troca e partilha de informações relativas ao dia-a-dia/semana das crianças, entre pais/encarregados de educação e educadores, através de um grupo de Facebook criado para o efeito.
- Reuniões semestrais com os pais.

7.4 Recursos

7.4.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal desta resposta socioeducativa é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	Observações
Diretor pedagógico (acumula funções de educador de infância)	1	
Auxiliar de Educação	1	
Monitores	4	

7.4.2 Recursos Materiais

- Material da sala
- Brinquedos
- Espelhos
- Fotografias
- Utensílios de higiene e alimentação
- Ilustrações
- Material de desperdício
- Brinquedos
- Fantoques
- Livros

- Instrumentos musicais
- Material de psicomotricidade
- Bolas
- Balões
- Lençóis
- Ceras,
- Papel variado
- Materiais com diferentes texturas
- Áudio
- Cd's
- Ingredientes para massas
- Lápis de cor, marcadores, giz,
- Carimbos
- Escovas, esponjas; rolhas,
- Elementos da natureza e alimentos
- Carimbos
- Tintas e digitinta
- LCD
- Equipamento de cozinha
- Equipamento de lavandaria

7.4.3 Recursos Financeiros

A frequência das atividades de Educação Pré-Escolar está sujeita ao pagamento de uma mensalidade fixa no valor de 192,00€

A sala de pré-escolar do “Espaço Infantil” conta ainda com alguns donativos de entidades parceiras do concelho de Loulé, tais como a Câmara Municipal de Loulé, a ACCA (Associação a Crianças Carenciadas do Algarve), bem como com incentivos de apoio ao emprego através do IEFP, nomeadamente Estágios Profissionais, Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção +.

7.5 Avaliação/Monitorização

A avaliação/ monitorização do Plano de Atividades terá por base as Grelhas de Avaliação Individual das crianças e a monitorização das Planificações Mensais. A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma do Plano de Atividades.

Através de questionários e entrevistas aos clientes e aos colaboradores será também possível avaliar o grau de satisfação dos mesmos relativamente às atividades desenvolvidas.

7.6 Considerações Finais

O projeto pedagógico do ano letivo 2022/23 da sala de pré-escolar tem como principal objetivo descobrir o brincar através da música. Partindo deste Projeto recriámos um tema de forma a adequá-lo ao nosso público-alvo: as crianças. A principal intencionalidade do Projeto Curricular de Grupo é potencializar o desenvolvimento global da criança, proporcionando diferentes formas de conhecimento e aprendizagens. Assim sendo, a maioria das atividades desenvolvidas em contexto de sala, durante todo o ano letivo, irão surgir a partir da música. A música na Educação de Infância é uma ferramenta essencial no desenvolvimento das crianças. Através da música podemos aprender, adquirir novas habilidades e entender diferentes perspetivas e sensações. Assim, a música ajuda-nos a expressar melhor diante do mundo, a valorizar e beneficiar dos conhecimentos que as manifestações artísticas e culturais têm para nos oferecer.



7.7 Cronograma do Plano de Atividades da Sala de Educação Pré-Escolar do Espaço Infantil

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Atividades de desenvolvimento da motricidade fina e grossa	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento pessoal e social	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento cognitivo	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento da linguagem	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento lógico matemático	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento científico	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de desenvolvimento do pensamento criativo	- Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades de sensibilização musical	Professor de Música	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	

Atividades de iniciação a uma língua estrangeira - Inglês	Professor de Inglês	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Atividades de ginástica (salas 12m aos 36m)	Professor de Ginástica	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Psicomotricidade	Educadora de Infância	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	
Porta on-line Aberta	Equipa Educativa	X	X	X	X	X	X	X	X		X	X	X	
Comemoração do Dia Mundial do Coração	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação									X				
Noite Mágica "O Tal Arraial"	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação									X				
Comemoração do Dia Mundial do Animal	Equipa Educativa										X			
Comemoração do Dia Mundial da Alimentação	Equipa Educativa										X			
Aniversário do Espaço Infantil	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação										X			
Festejar o Halloween	Equipa Educativa										X			
Comemoração do Dia de São Martinho	- Diretor Técnico - Educadoras de Infância - Auxiliares de Educação - Professor de Música											X		



	• Outros colaboradores													
Comemoração do Dia Nacional do Pijama	• Equipe Educativa												X	
Ação de Sensibilização "O meu filho morde vs o meu filho é mordido na creche. Como agir?"	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Orador com formação na área												X	
Festa de Natal	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Professor de Música													X
Comemoração do Dia de Reis	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação	X												
Noite Mágica	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Outros colaboradores	X												
Comemoração do Carnaval	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação		X											
Comemoração do Dia Mundial do Teatro	• Equipe Educativa			X										
Comemoração da Páscoa	• Equipe Educativa			X										
Comemoração do Dia Mundial da Terra - Semana do Planeta Terra	• Equipe Educativa				X									



Ação de Sensibilização “Calçado adequado a cada faixa etária”	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Orador com formação na área				X									
Comemoração do Dia Internacional da Família	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Outros colaboradores					X								
Comemoração do Dia Mundial da Criança	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação						X							
Festa de Finalistas	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação						X							
Festa Final de Ano	• Diretor Técnico • Educadoras de Infância • Auxiliares de Educação • Professor de Música							X						



Famílias Aleixo

8.1. - Enquadramento Teórico

O acolhimento familiar de crianças e jovens é uma medida de caráter transitório, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, visando proporcionar à criança ou jovem a integração em meio familiar estável que lhe garanta os cuidados adequados às suas necessidades e ao seu bem-estar, bem como a educação e o afeto necessários ao seu desenvolvimento integral.

O acolhimento familiar tem como objetivos proporcionar à criança ou jovem:

- a) Condições para a adequada satisfação das suas necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais;
- b) Estabelecimento de laços afetivos, seguros e estáveis, determinantes para a estruturação e desenvolvimento harmonioso da sua personalidade;
- c) Aquisição de competências destinadas à sua valorização pessoal, social, escolar e profissional;
- d) Condições que contribuam para a construção da sua identidade e integração da sua história de vida.

No âmbito da execução da medida de acolhimento familiar deve também ser promovida a aquisição e reforço das competências dos pais e mães e/ou dos detentores do exercício das responsabilidades parentais para que possam, com qualidade, exercê-las no respeito pelo superior interesse da criança ou do jovem.

8.2 – Conceito

O acolhimento familiar é considerado uma medida de aplicação privilegiada face à colocação da criança ou do jovem em regime de acolhimento residencial e de harmonia com os princípios, objetivos e finalidades consignados na Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua redação atual, o XXI Governo Constitucional procedeu à regulamentação do regime de execução da medida de acolhimento familiar. Este novo regime de execução do acolhimento familiar, privilegia o rigor e exigência na seleção e formação de quem pretenda ser família de acolhimento de criança ou jovem em perigo, a qualidade do apoio e o acompanhamento por uma instituição de

enquadramento devidamente capacitada, promovendo assim um acolhimento familiar qualificado e de qualidade, acompanhado tecnicamente, atento e vigilante.

8.3 – Destinatários

Indivíduos residentes no distrito que manifestem interesse e que detenham o perfil e condições necessárias para o acolher crianças;

Crianças com medida de acolhimento familiar

8.4. Funcionamento

A resposta Famílias de acolhimento tem um regime de funcionamento a tempo inteiro (35 horas semanais)

O horário de trabalho será adaptado às necessidades.

8.5 - Atividades / Objetivos a Desenvolver:

Com base no acordo de cooperação atípico estabelecido com o Instituto de Segurança Social que emana da necessidade de execução do Dec. Lei 139/2019. Iremos desenvolver as atividades e alcançar anualmente os objetivos quantitativos abaixo discriminados:

Nº:	Atividades:	Meta Anual
01	Sensibilização e captação de candidatos a família de acolhimento	20 ações de sensibilização realizadas pelos cinco concelhos abrangidos pela resposta social; 20 famílias esclarecidas através de entrevista informativa
02	- Avaliar o perfil, as condições sociais económicas e emocionais das famílias que manifestem interesse no acolhimento familiar; - Dotar as famílias de conhecimentos/competências, através de ações de formação inicial e continua, para os desafios do acolhimento familiar	10 famílias avaliadas no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos de admissibilidade, à sua condição psicossocial e habitacional.
03	- Identificar as necessidades da criança ou jovem para o acolhimento; - Identificar as potenciais famílias para o acolhimento de determinada criança/jovem; - Preparar e integrar a criança na família de acolhimento; - Proceder à contratualização do acolhimento;	De 10 a 15 crianças integradas em acolhimento familiar

	- Detetar/despistar eventuais situações de interdição/ inibição	
04	- Avaliar as necessidades e potencialidades da criança /jovem nos vários domínios saúde, educação, desenvolvimento emocional e do comportamento, identidade, relacionamento familiar e social, apresentação social e capacidade de autonomia.	10 a 15 crianças e jovens acolhidos com plano individual elaborado
05	- Acompanhar todo o processo de acolhimento familiar desde a integração até à saída da criança ou jovem	10 famílias acompanhadas; 10-15 crianças acompanhadas

8.6. - Recursos

8.6.1. - Recursos Humanos:

O quadro de pessoal da resposta FA é definido de acordo com a legislação/normativos em vigor, sendo constituído por:

Categoria	N.º	% de afetação
Coordenador/ Educador Social	1	100%
Assistente social	1	100%
Psicólogo	1	100%

8.6.2- Recursos Materiais:

- Computadores
- Impressoras
- Videoprojector
- Material de desgaste

8.6.3 - Recursos Financeiros:

Esta resposta social é totalmente comparticipada pelo Instituto de Segurança Social, através de um Acordo de Cooperação para um total de 30 crianças.

Os valores mensais a receber pela instituição dependerão do número e características das crianças acolhidas.

8.7 - Acompanhamento E avaliação de atividades

A avaliação/monitorização do Plano de Ação será realizada pelo Coordenador do Projeto e através do registo de evidências das ações.

A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.



Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local

9.1. - Enquadramento Teórico

Esta atividade visa dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela Associação Poeta Aleixo, através dos projetos “Loulé Sem Fronteiras” e Incubadora de Inovação Social “Casulo”, replicando as atividades que maior impacto revelaram.

Ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local competirá prestar apoio aos empreendedores sociais no concelho de Loulé, mediando nas relações com a rede social do Município e prestando informação, apoio e acompanhamento aos diversos níveis técnicos, e ainda, apoiar a comunidade migrante residente no concelho com vista à sua integração legal.

Tem como objetivo:

- Alavancar o associativismo no 3.º sector através da dinamização de atividades direcionadas à mentoria e capacitação dos atuais e futuros dirigentes associativos;
- Potenciar o empreendedorismo jovem/criativo decorrente das ações dinamizadas no âmbito da incubadora de Inovação social CASULO junto das comunidades educativas;
- Promover a criação de redes de suporte ao associativismo concelhio, através da criação de momentos de partilha e interação entre as associações sociais;
- Desenvolver ações de informação, capacitação e intermediação entre a estrutura associativa e potenciais estruturas de financiamento externo (FSE, mecenato; prémios, financiamentos alternativos, plataforma geofundos, entre outros);
- Apoiar no desenvolvimento social do Município de Loulé através da coadjuvação do CLAS (conselho local de ação social) nomeadamente no apoio e participação em estudos que fundamentem as orientações para uma estratégia global para o plano de desenvolvimento social local, e divulgação destes na comunidade;
- Participar na elaboração de estudos e diagnósticos, identificando tendências de desenvolvimento social e submetê-los à apreciação das entidades competentes;
- Cooperar e assegurar as ligações necessárias com as entidades e organismos com atribuições em matéria de desenvolvimento local, tendo em vista colmatar fragilidades

no 3.º sector e reforçar a capacidade das associações a acederem aos diversos recursos financeiros e organizativos existentes;

- Apoiar na preparação, organização, gestão, difusão e execução das candidaturas aos vários programas especiais de apoio;
- Fomentar o rejuvenescimento da classe empresarial e do empreendedorismo;
- Dar continuidade ao apoio prestado à população migrante do concelho pelo projeto LOULÉ SEM FRONTEIRAS, em todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais (CLAIM Loulé);
- Prestar apoio e informação geral em diversas áreas, tais como, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano.

9.2 - Destinatários

São beneficiários deste gabinete todos os migrantes residentes e todas as instituições da rede social do Concelho de Loulé.

9.3. Funcionamento

Funcionará nas instalações do Centro Comunitário António Aleixo em Quarteira e em sala cedida pela Câmara Municipal de Loulé sita no Convento Espírito Santo em Loulé.

9.4 - Atividades / Objetivos a Desenvolver:

- Mentoria Associativa – Semanalmente existirão momentos, individuais ou em grupo, de capacitação de atuais ou futuros dirigentes associativos;
- LINK – Espaço de coworking – Criação/Dinamização de um espaço de coworking onde líderes ou futuros líderes de associações locais possam desenvolver o seu trabalho associativo;
- Atendimento – Diariamente um técnico da área social estará disponível para esclarecer, acompanhar e apoiar, associações, futuros líderes associativos e migrantes, com vista à regularização de situações diversas. Este espaço de atendimento funcionará no Centro comunitário em Quarteira;
- Workshops para migrantes - Dinamização de 4 workshops com periodicidade trimestral destinados a migrantes abordando temas de interesse comum;
- Workshops associativos - Dinamização de 4 workshops com periodicidade trimestral destinado a associações;

- Participação no Diagnóstico de desenvolvimento social do Município de Loulé através da coadjuvação do CLAS (conselho local de ação social);
- Participação em estudos com vista à identificação de tendências de desenvolvimento local.

9.5. - Recursos

9.5.1. – Recursos Humanos:

O quadro de pessoal é constituído pelos seguintes elementos:

Categoria	N.º	Observações
Técnico Superior com formação na Área da Inovação Social	1	A contratar
Educador Social	1	Comum com outras respostas sociais

9.5.2- Recursos Materiais:

- Computadores
- Impressoras
- Videoprojector
- Material de desgaste
- Viatura

9.5.3 - Recursos Financeiros:

- CML - Câmara Municipal de Loulé



Acompanhamento Social

10.1 Enquadramento Teórico

Com esta ação pretende-se informar, orientar e apoiar pessoas e famílias em dificuldade, na prevenção e resolução de problemas gerados por situações de exclusão.

10.2 Caracterização da População Alvo

População economicamente carenciada residente no Concelho de Loulé

10.3 Atividades a desenvolver

10.3.1 Apoios Emergentes

Apoio a indivíduos, famílias e grupos desfavorecidos residentes no concelho de Loulé.

Têm por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos e famílias, através da atribuição de apoio financeiro, apoio alimentar, apoio social (roupa, mobiliário e outros bens de 1ª necessidade).

Este apoio só se verificará caso não exista possibilidade de resposta por parte dos organismos/entidades competentes.

10.4 Recursos

10.4.1 Recursos Humanos

Categoria	N.º	Observações
Assistente Administrativa	1	Comum a outras valências

10.4.2 Recursos Materiais

- Mobilizado (mobiliário de escritório, equipamento informático, equipamento de imagem e som)
- Material de desgaste rápido
- Utensílios de higiene

- Viatura Ligeira

10.4.3 Recursos Financeiros

Os recursos financeiros inerentes ao bom funcionamento da rubrica Acompanhamento Social são garantidos através de donativos de entidades privadas, receitas ao abrigo da consignação IRS, donativos de entidades publicas, bem como donativos no âmbito de processos judiciais.

10.4.4 Avaliação/ Monitorização

As avaliações destas atividades serão realizadas através de análise às reclamações existentes. A monitorização será feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

10.5 Cronograma das Atividades de Acompanhamento Social

Descrição das Ações		Responsável	Meses												Ponto da Situação
			Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Apoios Emergentes	Atendimento	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	
	Análise do Processo	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	
	Decisão do Processo de Decisão	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	
	Aquisição do Apoio Emergente	Diretora Geral	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x	x	

incorpora

PROGRAMA INCORPORA

11.1 Enquadramento Teórico

O programa Incorpora nasceu em 2006, impulsionado pela Fundação "la Caixa", com o desafio de melhorar a integração socio laboral das pessoas em situação ou em risco de exclusão social. Esta iniciativa laboral gera oportunidades de ocupação nas empresas, onde o apoio e seguimento por parte do pessoal técnico do Programa são fundamentais.

Trata-se de um programa de intermediação que **combina de forma ótima as necessidades do tecido social e empresarial**, para assegurar o êxito da inserção laboral na empresa por parte dos beneficiários do programa.

Além disso, o Incorpora é um programa vivo, com capacidade para se adaptar às necessidades das pessoas, das empresas e dos territórios. Destaca-se a **sua flexibilidade para dar resposta aos novos desafios** que foram surgindo para conseguir a integração socio laboral de pessoas.

A Fundação António Aleixo e a Fundação La Caixa celebraram um Contrato em Julho de 2019 que tem por objeto promover ações que melhorem a empregabilidade de públicos-alvo especialmente vulneráveis, mediante a sua contratação por parte das empresas públicas ou privadas que estejam no mercado de trabalho.

11.2 Caracterização da População Alvo

Pessoas em risco de exclusão social, e/ou pessoas com incapacidade, e pessoas com dificuldades especiais de acesso ao mercado de trabalho.

11.3 Atividades a desenvolver

- Ações que permitam melhorar a empregabilidade das pessoas beneficiárias do;
- Ações que visem desenvolver e implementar itinerários de integração ajustados às características e expectativas do utilizador e às exigências do mercado de trabalho;
- Ações de acompanhamento das pessoas com quem tenha sido celebrado um contrato de trabalho e respetivas empresas onde trabalhem;
- Ações de cooperação com o tecido empresarial, com a finalidade de dotá-lo de pessoas em situação ou risco de exclusão suscetíveis de cobrir, adequadamente as suas ofertas de emprego;

- Ações de sensibilização no empresário para quebrar preconceitos que constituam barreiras à contratação de pessoas com dificuldade de integração no mercado de trabalho e criação de empresas solidárias;
- Ações de colaboração entre os agentes sociais, associações empresariais e outras entidades do território dedicadas à promoção de emprego;

11.4 Recursos

11.4.1 Recursos Humanos

Categoria	N.º	Observações
Técnico de Prospeção e Acompanhamento	1	Assessoria a Empresas e Participantes

11.4.2 Recursos Materiais

- Mobilizado (mobiliário de escritório, equipamento informático, equipamento de imagem e som)
- Material de desgaste rápido

11.4.3 Recursos Financeiros

O Programa Incorpora é financiado pela Fundação La Caixa.

11.5 Avaliação/ Monitorização

A monitorização e avaliação da execução do projeto serão realizadas pela Fundação La Caixa.

11.6 Cronograma das Atividades do Programa Incorpora

Descrição das Ações	Responsável	Meses												Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Integração de beneficiários	Técnico de Acompanhamento e Técnico de Prospeção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Vista às Empresas	Técnico de Prospeção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Captação de ofertas de emprego	Técnico de Prospeção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Partilha de ofertas de emprego	Técnico de Prospeção e Técnico de Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	



CLDS 4G - PROLE – Projeto de Intervenção Familiar e Parental de Loulé

12.1 Enquadramento teórico

O PROLE - Projeto de Intervenção Familiar e Parental de Loulé insere-se no âmbito dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social - 4G e tem como finalidade a promoção da inclusão social dos cidadãos socialmente vulneráveis, através de ações de intervenção familiar e parental a executar em parceria, por forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social no concelho de Loulé.

Este projeto tem como objetivo melhorar a situação sociofamiliar e económica de 350 agregados familiares do concelho de Loulé que se encontrem em situações de vulnerabilidade, através da concretização de ações de mobilização, interação e capacitação.

O projeto teve início a 1 de junho de 2020, estando previsto o seu término a 31 de Maio de 2023.

12.2 Caracterização da População Alvo

O PROLE pretende intervir em territórios do concelho de Loulé, especialmente afetados por situações críticas de pobreza, particularmente a infantil, tendo como público-alvo 350 famílias do concelho de Loulé em situação de vulnerabilidade social, com uma intervenção mais focalizada nas localidades do concelho identificadas como mais frágeis, isto é, Almancil, Quarteira, S. Clemente e Boliqueime.

12.3 Recursos

12.3.1 Recursos Humanos

O quadro de pessoal deste projeto é composto por:

Categoria	N.º	Observações
Coordenador de Projeto	1	
Educador de Infância	1	
Psicólogo	1	

Educador Social	1	
Administrativo	1	Comum a outras respostas sociais
Monitores atividades culturais e desportivas	4	Regime de Avença

12.3.2 Recursos Materiais

- Mobilizado (mobiliário de escritório, equipamento informático, equipamento de imagem e som, material lúdico);
- Material de desgaste rápido;
- Utensílios de higiene;
- Livros e testes psicológicos;
- Instrumentos musicais.

12.3.3 Recursos Financeiros

O PROLE é financiado pelo Fundo Social Europeu (80%) e Contribuição Pública Nacional (20%), estando previsto um orçamento para o ano de 2023 de €57 434.75.

12.4 Avaliação/Monitorização

A avaliação/monitorização do Plano de Ação será realizada pelo Coordenador do Projeto e pela Interlocutora Distrital do I.S.S. IP. através do registo de evidências das ações.

A monitorização será ainda feita através de verificação do cumprimento do cronograma.

12.5 Cronograma do Plano de Atividades do PROLE

Descrição das Ações	Responsável	Meses					Ponto da Situação
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
1.CENTRO DE CIDADANIA E CAPACITAÇÃO FAMILIAR - o centro de cidadania e capacitação familiar pretende ser um espaço que responda às necessidades e expectativas das famílias em situação de fragilidade social. Através do acompanhamento pessoal e personalizado de famílias socioeconomicamente carenciadas, por uma equipa multidisciplinar e da mobilização de parcerias com competência na área da ação social, saúde e educação, pretende-se dar uma resposta integrada e específica às famílias, promovendo principalmente os direitos das crianças e jovens.	Equipa Técnica	X	X	X	X	X	
2.ESCLARECER - informação às famílias e atores da comunidade escolar sobre direitos das crianças e jovens com vista a deteção dos factos e situações que afetem os seus direitos e interesses	Equipa Técnica e parceiros	X	X	X	X		

3.PAIS À MEDIDA - promoção de competências pessoais e parentais através de sessões contínuas de educação parental	Equipa Técnica	X	X	X	X		
4.Caça Mitos - promoção de competências pessoais, sociais e domésticas através da realização de ações de educação para a saúde, prevenção de comportamentos de risco, gestão doméstica e do orçamento familiar, culinária saudável e económica, reutilização de materiais, costura criativa e cidadania	Equipa Técnica e parceiros	X	X	X	X		
5.Define o teu risco - realização de tertúlias de jovens para debate sobre temas como: violência no namoro, bullying, prevenção de comportamentos de risco e educação para a saúde	Equipa Técnica e parceiros	X	X	X	X		
6.Allcan - realização de workshops de desenvolvimento pessoal: risoterapia, motivação e coaching, como alcançar sonhos, como melhorar a autoestima, saber lidar com obstáculos, etc.	Equipa Técnica e parceiros	X	X	X	X		
7. Jovem Zen - criação e dinamização de um grupo de reflexão de jovens que se reúnem para atividades de relaxamento como meditação, ioga, partilha de experiências e voluntariado	Equipa Técnica Monitor Ioga	X	X	X	X	X	

8. Move-te - promoção de atividades de ocupação de tempos livres através do desporto e cultura: aulas de hip hop, cordas, dança, capoeira, destinadas a crianças e jovens	Equipa Técnica						
	Monitores dança, capoeira e música	X	X	X	X	X	
9. Campos de férias de Verão para crianças e jovens	Equipa Técnica						
10. Oficinas ABC - Aprender, Brincar e Crescer - criação de grupos de inclusão com dinamização atividades lúdico-pedagógicas para crianças até aos 3 anos que não frequentem qualquer serviço de educação formal	Equipa Técnica	X	X	X	X		
11. Teatro de Marionetas - criação e apresentação nos jardins de infância de todo o concelho de uma peça de teatro de marionetas que incidirá sobre a temática da prevenção de maus-tratos na infância e sobre o preconceito e violência entre crianças e suas consequências.	Equipa Técnica e parceiros	X	X	X	X		
12. SOS FAMÍLIA - acompanhamento de proximidade em contexto natural de vida	Equipa Técnica	X	X	X	X		



- Agrupamento de Escolas Dr.ª Laura Ayres;
- Agrupamento de Escolas de Almancil;
- Agrupamento de Escolas Eng. Duarte Pacheco;
- Agrupamento de Escolas D. Dinis;
- Agrupamento de Escolas Pd. João Coelho Cabanita;
- Agrupamento de Centros de Saúde Algarve I - Central (Loulé);
- Escola Secundária de Loulé;
- APAV Loulé;
- Aquashow;
- ASMAL;
- APALGAR - Associação de Amizade dos Palop no Algarve;
- Associação Esperança e Paz;
- Associação Juvenil Akredita em Ti;
- Associação de Pais e Enc. Educação Agrup. Escolas do Ensino Básico Eng. Duarte Pacheco;
- APEC - Associação Pais e Enc Educação Agrup. Vertical Padre Cabanita;
- ESCOLA NA VIDA - Associação Pais e Enc. Educação Esc. Básica Integrada 1,2,3 Salir;
- DOINA - Associação de Imigrantes Romenos e Moldavos do Algarve;
- Associação Dar e Acordar;
- Associação de Solidariedade com as Crianças Carenciadas do Algarve - ACCA;
- Associação Existir;
- Associação IN LOCO;
- Associação REAGIR - Bélgica;
- Banco alimentar contra a Fome;
- Biblioteca Municipal Sophia de Mello Breyner Andresen;
- Câmara Municipal de Loulé;
- Casa da Cultura de Loulé;

- Centro Paroquial e Social de Loulé;
- Comissão de Proteção a Crianças e Jovens em Risco do Município de Loulé;
- Conrad Hotel- Quinta do Lago;
- Consulado Geral do Brasil - Faro;
- Direção Geral de Inserção e Serviços Prisionais;
- EAPN;
- Entrajuda;
- Escola Profissional Cândido Guerreiro - Alte;
- Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar – Faro;
- Escola Secundária de Loulé;
- Fundação Manuel Viegas Guerreiro;
- Grupo Oceânico ;
- GRAAL - Banco de Tempo / Agência de Quarteira;
- H Sarah Trading;
- Hospital Distrital (Central) de Faro;
- Inframoura;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Loulé;
- Instituto de Solidariedade e Segurança Social;
- Instituto Nacional de Estatística;
- Intervenção Precoce na Infância - Direção Regional de Educação do Algarve;
- Junta de Freguesia de Boliqueime;
- Junta de Freguesia de Quarteira;
- Junta de Freguesia de S. Clemente;
- Junta de Freguesia de S. Sebastião;
- Loulé Concelho Global – Empresa Municipal;
- Lyons Club de Vilamoura;
- Ministério da Administração Interna;
- MAPS - Movimento de Apoio à Problemática do Sida;
- OIM - Organização Internacional para as Migrações;

Plano de Atividades 2023

- Rotary Clube de Loulé;
- Rotary Internacional de Almancil;
- Rugby Clube de Loulé;
- Universidade do Algarve;
- Universidade Nova de Lisboa.

A Fundação António Aleixo é uma Instituição de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, com o compromisso de contribuir para o desenvolvimento do Concelho de Loulé e prosseguir objectivos de carácter social, cultural, artístico e científico.

